

PORTARIA Nº. 192/2017

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE À LICITAÇÃO, SENHOR JOÃO PEDRO GEA MARUCHE, A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I - AUTORIZA o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE À LICITAÇÃO, Sr. JOÃO PEDRO GEA MARUCHE, a viajar a capital do estado do Paraná, nos dias 28 e 29 de março de 2017, juntamente com o Prefeito Municipal, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (dois) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1222 Páginas 82 Ano: VI

Data: 29/03/2017